



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de março de 2025
OEP/103/2025

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 22/2025 de autoria do vereador Prof. Dr. Antonio Gandini Junior, que nos fora enviado, bem como a Secretaria Municipal de Educação, FUNDEB e Conselho, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 51124/2025 - 31/03/2025 11:43



Bebedouro/SP, 17 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 225/2025

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 22/2025.

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro – SEMEB, em atenção ao requerimento em epígrafe, de lavra do DD. Vereador Antônio Gandini Junior, vem por intermédio deste prestar as seguintes informações.

1. Cumprimento das Condiçionalidades:

O Município cumpriu as condicionalidades de I a V elencadas na lei? Em caso negativo, descreva de forma detalhada o motivo pelo qual não foi possível alcançar cada uma das condicionalidades incluindo:

- **Quais indicadores de atendimento e aprendizagem não foram atingidos;**
- **As razões pelas quais não houve evolução na redução das desigualdades educacionais;**
- **As medidas adotadas (ou não) para superar esses desafios.**

O município cumpriu as condicionalidades de nº I, II, IV e V, a exceção da condicionalidade III não houve a habilitação pelo INEP devido a apuração pelo SAEB da não redução de desigualdade racial e socioeconômica conforme relatório anexo. (Docs. 01 e 02)

2. Impactos orçamentários:

- **Qual foi o impacto orçamentário decorrente do não cumprimento das condicionalidades?**
- **Qual o montante financeiro que o município deixou de receber em razão do descumprimento?**
- **Há previsão de recuperação desses valores ou de compensação por outras fontes de receita?**

De acordo com a Portaria Interministerial MEC/MF nº 13, de 23 de dezembro de 2024, que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, para o exercício de



2024, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR o montante financeiro que o município deixou de receber é de R\$ 987.345,99 (novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos) (Doc.03).

As despesas decorrentes serão suportadas pelos recursos do FUNDEB e do Salário Educação.

3. Plano de Ação:

- **Existe um Plano de Ação estruturado para garantir o cumprimento das formalidades exigidas pela lei no exercício atual?**
- **Quais são as metas e prazos estabelecidos para a maioria dos indicadores educacionais e a redução das desigualdades?**

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro mantém seu compromisso com a promoção de uma educação pública de qualidade e equitativa para todos os estudantes da rede municipal. O trabalho realizado pelos técnicos da Secretaria, por gestores, professores e funcionários escolares, sempre teve como princípio a garantia do direito à aprendizagem, com esforços contínuos para atender cada aluno de forma eficaz.

Com o esforço e a dedicação de todos os profissionais da educação, o Município logrou cumprir as Condicionais I, II, IV e V do VAAR, demonstrando o empenho em oferecer um ensino de qualidade. No entanto, é importante ressaltar que, mesmo diante de todo esse trabalho, o alcance da Condicionalidade III, que visa à redução das desigualdades racial e socioeconômica, apresenta-se como um desafio complexo. Esse resultado não decorre da falta de compromisso ou de ações concretas, mas de desafios enfrentados na educação em nível nacional.

A Secretaria Municipal de Educação aguarda a divulgação de eventuais relatórios oficiais do governo federal que possam oferecer uma análise mais detalhada sobre os desafios relacionados ao não cumprimento dessa condicionalidade. Essas informações permitirão aprimorar estratégias e fortalecer as ações voltadas à equidade educacional no município.

Desde o início do ano letivo, a Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares têm desenvolvido em planejamento, estratégias voltadas para o fortalecimento da aprendizagem. Nesse processo, cada escola estabelece suas metas iniciais, enquanto a Secretaria



define suas estratégias de atuação. O plano de ação é continuamente elaborado e revisado, ajustando-se às necessidades e aos avanços observados, de forma a garantir uma gestão educacional eficiente e alinhada aos desafios da rede municipal.

A Secretaria Municipal de Educação está implementando ações para fortalecer a aprendizagem e promover a equidade educacional, entre elas:

- Projeto de Recomposição da Aprendizagem: contratação de 20 professores para atuar diretamente nas unidades escolares, auxiliando os estudantes no desenvolvimento das competências essenciais.
- Regime de Colaboração: fortalecimento da parceria entre Estado, municípios e Governo Federal.
- Formação de professores e gestores: realização de capacitações em parceria com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e Ministério da Educação, assegurando constante atualização e aprimoramento dos profissionais envolvidos.
- Monitoramento dos indicadores educacionais: acompanhamento contínuo dos dados para embasar intervenções que contribuam para a melhoria da aprendizagem e a redução das desigualdades.
- Reuniões mensais com os coordenadores pedagógicos das unidades escolares, com o propósito de alinhar as ações pedagógicas e promover a formação contínua desses profissionais.

Sendo essas as informações a esclarecer, subscrevemo-nos com os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANGÉLICA LAINETTI MASSARO
Diretora do Departamento de Educação
RG. 30.378.013-7

Exmo. Sr.
Lucas Gibin Seren
DD. Prefeito Municipal
BEBEDOURO/SP



Ministério da Educação
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

RESULTADOS DA CONDICIONALIDADE III / VAAR / FUNDEB PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

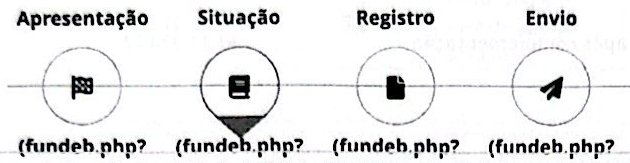
Código do Ente	Nome do Ente	Ano Fundeb	Condicionalidade	A	B	C = (A+B)/2	Total de estudantes pretos, pardos e indígenas (PPIs) Saeb 2019	Total de estudantes pretos, pardos e indígenas (PPIs) Saeb 2023	D	E	F = E - D	ID _{PPI} -1
				Total de estudantes Saeb 2019	Total de estudantes Saeb 2023							
3506102	Behedouro	2025	III	677	603	640	367	318	0,389845	0,443040	0,053195	-



			G	H	I = H - G	$ID_{NSE_{aj}}$						
Incluido na margem de erro do ID _{pr} ?	Total de estudantes com baixo nível socioeconômico Saeb 2019	Total de estudantes com baixo nível socioeconômico Saeb 2023	Proporção de estudantes com baixo nível socioeconômico com desempenho escolar Inadequado Saeb 2019	Proporção de estudantes com baixo nível socioeconômico com desempenho escolar Inadequado Saeb 2023	Índice de desigualdade de nível socioeconômico	Índice de desigualdade socioeconômica ajustado pela margem de erro	Incluido na margem de erro do ID _{NSE} ?	Habilitado na Condicionalidade III do VAAR				Motivo
Não	167	146	0,395705	0,495455	0,099750	-	Não	Não				Não reduziu a desigualdade racial e socioeconômica.



Bebedouro - SP FUNDEB Condicionais



(fundeb.php? (fundeb.php? (fundeb.php? (fundeb.php? modulo=principal/inicio/inicio&acao=A&esfera=M&muncod=3506102&submodulo=situacao)

O prazo para envio das comprovações encerrou em 27/10/2024..

Siga acompanhando constantemente o Sistema para saber sobre a habilitação ou inabilitação.

Caso algum item apareça em vermelho, significa que a rede precisa corrigir ou complementar informações ou documentos, dentro do prazo estabelecido.

Dúvidas: vaarfundeb.seb@mec.gov.br ou 61-2022-2066 (whatsapp)

⏪ Voltar

➡ Continuar

SITUAÇÃO

Resumo dos Dados da Rede Municipal - Bebedouro - SP - 2024

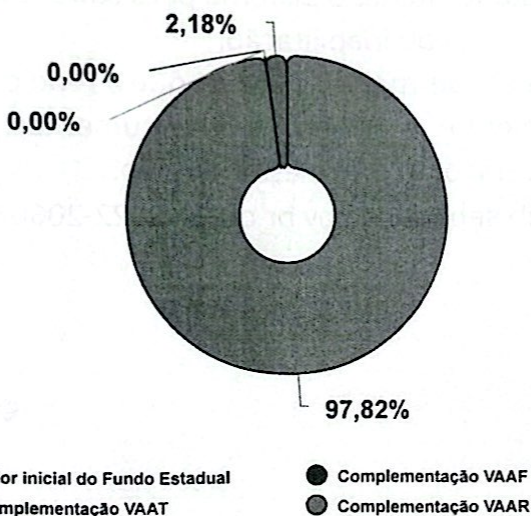
Composição do Fundeb - 2024		
Valor inicial do Fundo Estadual	R\$ 47.878.607,25	97,82%
Complementação VAAF	R\$ 0,00	0,00%
Complementação VAAT	R\$ 0,00	0,00%
Complementação VAAR	R\$ 1.066.562,36	2,18%
TOTAL	R\$ 48.945.169,61	100,00%



Composição do Fundeb por aluno - 2024	
Valor Aluno Ano do Fundeb (VAAF)	R\$ 5.891,64
VAAF após Complementação	R\$ 5.891,64
Valor Aluno Ano Total (VAAT)	R\$ 11.338,77
VAAT após complementação	R\$ 11.338,77

Resumo dos Dados da Rede Municipal - Bebedouro - SP -2024

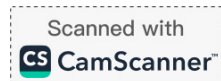
Fonte: Simec - Módulo Fundeb - VAAR - Condicionais



Dados carregados em tela em: 14/11/2024 07:40

Situação do VAAR - Ciclo 2024/2025

Ciclo 2024/2025				
Condicionabilidade	Cumprimento	Motivo	Detalhamento	Orientação
I	✓	A rede atendeu os requisitos da condicionabilidade e foi habilitada.	Não há detalhamento.	Para permanecer habilitada, a rede de ensino deve seguir as orientações do Guia disponível na aba Apresentação do módulo do SIMEC, pois a comprovação da condicionabilidade deve ocorrer a cada ano.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51124/2025 - 31/03/2025 - 11:43 - 9K0C-4A6B-9DU9-TV2C



Ciclo 2024/2025				
Condicionabilidade	Cumprimento	Motivo	Detalhamento	Orientação
II	🕒	Resultado em fase de apuração pelo Inep.	Esta condicionabilidade calculada pelo Inep e o resultado ser atualizado nesta tela assim que estiver disponível.	Acompanhar as atualizações de situação nesse módulo do Simec.
III	🕒	Resultado em fase de apuração pelo Inep.	Esta condicionabilidade calculada pelo Inep e o resultado ser atualizado nesta tela assim que estiver disponível.	Acompanhar as atualizações de situação nesse módulo do Simec.
IV	✓	A rede estadual atendeu os requisitos da condicionabilidade e foi habilitada.	Não há detalhamento.	Acompanhar as atualizações de situação nesse módulo do Simec.
V	✓	A rede atendeu os requisitos da condicionabilidade e foi habilitada.	Não há detalhamento.	Para permanecer habilitada, a rede de ensino deve seguir as orientações do Guia disponível na aba Apresentação do módulo do SIMEC, pois a comprovação da condicionabilidade deve ocorrer a cada ano.
Indicador	Cumprimento	Motivo	Detalhamento	Orientação
Atendimento	🕒	Resultado em fase de apuração pelo Inep.	O resultado será atualizado nesse campo após o Inep finalizar os processos de cálculo.	Acompanhar as atualizações de situação nesse módulo do Simec.
Aprendizagem	🕒	Resultado em fase de apuração pelo Inep.	O resultado será atualizado nesse campo após o Inep finalizar os processos de cálculo.	Acompanhar as atualizações de situação nesse módulo do Simec.

Dados carregados em tela em: 14/11/2024 07:40



Situação do VAAR - Ciclo 2023/2024

Ciclo 2023/2024				
Condicionalidade	Cumprimento	Motivo	Detalhamento	Orientação
I	✓	A rede atendeu os requisitos da condicionalidade e foi habilitada.	Não há detalhamento.	Para permanecer habilitada, a rede de ensino deve seguir as orientações do Guia disponível na aba Apresentação deste módulo do SIMEC, pois a comprovação da condicionalidade deve ocorrer a cada ano.
II	✓	A rede atendeu os requisitos da condicionalidade e foi habilitada.	Não há detalhamento.	Para permanecer habilitada, a rede de ensino deve seguir as orientações do Guia disponível na aba Apresentação deste módulo do SIMEC, pois a comprovação da condicionalidade deve ocorrer a cada ano.
III	✓	A rede atendeu os requisitos da condicionalidade e foi habilitada.	Não há detalhamento.	Fortalecer as educacionais voltadas aos estudantes mais vulnerabilizados, pois a condicionalidade apurada a cada ano.
IV	✓	A rede atendeu os requisitos da condicionalidade e foi habilitada.	Não há detalhamento.	Para permanecer habilitada, a rede de ensino deve seguir as orientações do Guia disponível na aba Apresentação deste módulo do SIMEC, pois a comprovação da condicionalidade deve ocorrer a cada ano.



Ciclo 2023/2024				
Condicionabilidade	Cumprimento	Motivo	Detalhamento	Orientação
V	✓	A rede atendeu os requisitos da condicionabilidade e foi habilitada.	Não há detalhamento.	Para permanecer habilitada, a rede de ensino deve seguir as orientações do Guia disponível na aba Apresentação deste módulo do SIMEC, pois a comprovação da condicionabilidade deve ocorrer a cada ano.
Indicador	Cumprimento	Motivo	Detalhamento	Orientação
Atendimento	✓	A rede apresentou avanço no indicador.	Não há detalhamento.	Não há orientação.
Aprendizagem	✘	A rede não apresentou avanço no indicador.	Não há detalhamento.	Não há orientação.

Dados carregados em tela em: 14/11/2024 07:40

As informações registradas em 2023 estão sintetizadas no quadro a seguir. Além disso, podem ser consultadas nos indicadores do Diagnóstico do Módulo PAR 4.

CONDICIONALIDADE I	
Pergunta	Resposta
As informações registradas em 2022 podem ser utilizadas como parte do cumprimento da Condicionabilidade I também em 2023, para que a rede se habilite a receber os recursos do VAAR em 2024. Para ver as informações registradas, acesse o Indicador 1.8 – Fundeb, subitem 1.8.1. Ao confirmar os registros de 2022, será necessário registrar apenas as novas informações solicitadas. Deseja confirmar os dados registrados em 2022?	Sim
Legislação	Lei
Número da Legislação	LEI 4072



CONDICIONALIDADE I	
Pergunta	Resposta
Indique a data de publicação da legislação informada acima	30/12/2009
Nº(s) do(s) artigo(s) que indique(m) os critérios técnicos de mérito e desempenho OU nº(s) do(s) artigo(s) que indique(m) a consulta pública à comunidade escolar, precedida de análise dos critérios técnicos de mérito e desempenho (Ex.: 33, 34 e 35)	ART.11§ 1º e 4º ; ART. 18 §2º ; ART.51 ; ART.50 ; ART.51
A rede iniciou seleção dos gestores pelos critérios previstos na condicionalidade I, mediante publicação de edital ou documento equivalente, que configure processo seletivo?	Sim
Qual a data de publicação do edital ou documento equivalente, que configure processo seletivo, para seleção de gestores pelos critérios previstos na condicionalidade I?	03/02/2023
Quantos arquivos foram anexados?	4
Foi declarada a veracidade?	Sim
Qual a data de conclusão do registro?	01/09/2023 10:36:45
Quem foi responsável pelo envio?	ANGELICA LAINETTI MASSARO

CONDICIONALIDADE IV	
Pergunta	Resposta
O estado aprovou a lei que institui o ICMS Educação?	Sim
Informe o número da Lei aprovada	17.575
Informe a data de publicação da Lei aprovada	12/11/2022
Informe o número do(s) artigo(s) que indicam o percentual final vinculado à educação	2
A lei prevê o uso de indicador de melhoria de aprendizagem para distribuição dos recursos do ICMS?	Sim



CONDICIONALIDADE IV	
Pergunta	Resposta
O indicador leva em conta a melhoria de aprendizagem entre dois ciclos de avaliação?	Sim
O indicador leva em conta o aumento da equidade na aprendizagem?	Sim
O indicador considera o nível socioeconômico dos educandos?	Sim
O estado utilizará avaliação própria para o cálculo dos indicadores?	Sim
O estado realizou ou realizará, no máximo em 2023, a primeira avaliação para cálculo dos indicadores?	Sim
O estado realizou ou realizará, no máximo até 2024, a segunda avaliação e o cálculo dos indicadores?	Sim
O estado utilizará resultados do SAEB para cálculo dos indicadores?	Não
O estado realizou ou realizará, no máximo até 2024, o cálculo dos indicadores?	Sim
O Estado garante normativamente, no máximo até 2025, a efetiva distribuição de no mínimo 10 pontos percentuais do ICMS com base em indicadores de melhoria dos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade, considerado o nível socioeconômico dos educandos?	Sim
Quantos arquivos foram anexados?	1
Foi declarada a veracidade?	Sim
Qual a data de conclusão do registro?	29/09/2023 11:28:01
Quem foi responsável pelo envio?	RENATO FEDER



CONDICIONALIDADE V	
Pergunta	Resposta
As informações registradas em 2022 podem ser utilizadas como parte do cumprimento da Condicionalidade V também em 2023, para que a rede se habilite a receber os recursos do VAAR em 2024. Para ver as informações registradas, acesse o Indicador 1.8 - Fundeb, subitem 1.8.2. Ao confirmar os registros de 2022, será necessário registrar apenas as novas informações solicitadas. Deseja confirmar os dados registrados em 2022?	Sim
Quantos arquivos foram anexados?	0
Foi declarada a veracidade?	Sim
Qual a data de conclusão do registro?	01/09/2023 10:40:49
Quem foi responsável pelo envio?	ANGELICA LAINETTI MASSARO

Dados carregados em tela em: 14/11/2024 07:40

◀ Voltar

▶ Continuar

Data: 14/11/2024 - 07:40:01 | Último acesso: 14/11/2024



SE	POÇO REDONDO	2805406	0,00010888	419.504,53
SE	RIACHUELO	2805901	0,00008709	335.549,69
SE	RIBEIROPOLIS	2806008	0,00003718	143.251,09
SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	2806305	0,00007370	283.959,26
SE	SANTANA DO SAO FRANCISCO	2806404	0,00003168	122.060,10
SE	SAO CRISTOVAO	2806701	0,00051117	1.969.490,56
SE	SAO FRANCISCO	2806909	0,00002149	87.798,98
SE	SAO MIGUEL DO ALEIXO	2807006	0,00001152	44.385,49
SE	SIMAO DIAS	2807105	0,00015522	598.048,75
SE	SIRIRI	2807204	0,00008203	316.053,98
SE	UMBALUA	2807600	0,00008941	344.488,43
SP	ADAMANTINA	3500105	0,00008514	328.036,52
SP	ARACATUBA	3502804	0,00009828	3.846.280,17
SP	ARACOIABA DA SERRA	3502903	0,00031006	1.194.632,40
SP	ARAMINA	3503000	0,00003236	124.680,08
SP	ARARAQUARA	3503208	0,00009168	3.820.850,99
SP	ARARAS	3503307	0,00008951	3.454.169,81
SP	AREALVA	3503406	0,00002740	105.569,66
SP	ATIBAIA	3504107	0,00009458	3.644.349,31
SP	BARBOSA	3505104	0,00004608	177.541,96
SP	BARRETOS	3505500	0,00046847	1.804.971,42
SP	BATATAIS	3505906	0,00027545	1.061.283,28
SP	BEBEDOURO	3506102	0,00025626	987.345,99
SP	BIRIGUI	3506508	0,00028718	1.106.477,88
SP	BOA ESPERANCA DO SUL	3506706	0,00005135	197.846,78
SP	BOCAINA	3506805	0,00002750	105.954,95
SP	BRAGANCA PAULISTA	3507605	0,00005680	2.188.528,33
SP	BRAUNA	3507704	0,00001569	60.452,11
SP	BREJO ALEGRE	3507753	0,00000948	36.525,56
SP	CABRALIA PAULISTA	3508206	0,00001932	74.438,17
SP	CABREUVA	3508405	0,00026826	1.033.580,88
SP	CACAPAVA	3508504	0,00053287	2.053.098,65
SP	CAIATI	3509254	0,00008742	336.821,15
SP	CAMPO LIMPO PAULISTA	3509601	0,00005791	137.548,79
SP	CAMPOS NOVOS PAULISTA	3509809	0,00003570	200.158,63
SP	CANANEA	3509908	0,00005195	845.173,72
SP	CAPELA DO ALTO	3510302	0,00021936	218.191,89
SP	CASTILHO	3511003	0,00005689	340.982,28
SP	CHARGUADA	3511206	0,00008850	644.283,14
SP	COLINA	3512001	0,00016722	718.682,78
SP	CORDEIROPOLIS	3512407	0,00018653	63.495,91
SP	CORONEL MACEDO	3512605	0,00001648	1.084.439,25
SP	COSSMOPOLIS	3512803	0,00028146	956.060,39
SP	CRAVINHOS	3513108	0,00024814	344.372,84
SP	CRISTAIS PAULISTA	3513207	0,00008938	3.700.832,93
SP	DIADEMA	3513801	0,00006053	82.298,10
SP	DOBRADA	3514007	0,00023136	919.766,00
SP	DRACENA	3514200	0,00004166	160.512,11
SP	ECHAPORA	3516853	0,00005443	209.713,74
SP	GAVIÃO PEQUENO	3517109	0,00001302	50.164,85
SP	GLUCERIO	3517203	0,00015663	603.480,85
SP	GUARAÇA	3517901	0,00003950	152.189,83
SP	GUARARAPES	3518206	0,00012954	499.105,60
SP	GUARIBA	3518602	0,00034825	1.341.774,92
SP	GUARUJA	3518701	0,00008205	3.186.546,88
SP	GUARULHOS	3518800	0,00029550	24.255.977,12
SP	MERCULANDIA	3519006	0,00003209	123.639,79
SP	HOLAMBRA	3519055	0,00014755	568.496,45
SP	HORTOLANDIA	3519071	0,000146070	5.672.941,51
SP	JACANGA	3519105	0,00010458	402.937,03
SP	IBIUNA	3519709	0,00050534	1.947.028,11
SP	IGARACU DO TIETE	3520004	0,00011893	458.226,25
SP	ILHA SOLTEIRA	3520442	0,00005782	222.775,09
SP	INDAIATUBA	3520509	0,00008145	3.434.674,10
SP	IPAUSSU	3520905	0,00007924	305.304,36
SP	IPERO	3521002	0,00032272	1.243.410,20
SP	IPELUNA	3521101	0,00002255	86.883,06
SP	ITAI	3521804	0,00011194	431.294,43
SP	ITAOCÁ	3522158	0,00001117	43.036,97
SP	ITAPEVA	3522406	0,000086145	3.319.086,89
SP	ITAPEVI	3522505	0,00167525	6.454.582,74
SP	ITATIBA	3523404	0,00093349	3.596.650,32
SP	ITATINGA	3523503	0,00006576	253.367,18
SP	ITIRAPINA	3523602	0,00008341	321.370,99
SP	ITU	3523909	0,00059860	2.306.350,23
SP	ITUPEVA	3524006	0,00045415	1.749.797,79
SP	JALES	3524808	0,00014598	562.447,39
SP	JARINU	3525201	0,00026625	1.075.836,54
SP	JAU	3525300	0,00026226	2.412.921,65
SP	JUQUITIBA	3526209	0,00006097	234.911,75
SP	LIMEIRA	3526902	0,00139396	5.370.798,49
SP	LINDOIA	3527009	0,00002764	106.494,35
SP	LOUVEIRA	3527306	0,00039936	1.538.697,01
SP	LUCILIA	3527405	0,00005141	198.077,96
SP	MAIRIPORA	3528502	0,00052928	2.039.266,71
SP	MARACAI	3528809	0,00004171	160.704,76
SP	MARILIA	3529005	0,00111911	4.311.826,95
SP	MARINÓPOLIS	3529104	0,00000449	17.299,55
SP	MIRACATU	3529906	0,00005417	208.711,98
SP	MIRANTE DO PARANAPANEMA	3530201	0,00003044	117.282,49
SP	MOGI DAS CRUZES	3530607	0,00117305	4.519.652,76
SP	MOGI MIRIM	3530805	0,00030854	1.188.775,98
SP	MONTI AZUL PAULISTA	3531506	0,00012312	474.369,83
SP	NAZARE PAULISTA	3532405	0,00010270	395.693,57
SP	NHANDEARA	3532603	0,00004334	166.985,00
SP	NOVA LUZITANIA	3533304	0,00000726	27.972,11
SP	NOVA ODESSA	3533403	0,00031772	1.274.145,67
SP	OURINHOS	3534708	0,00025535	983.839,85
SP	PALMARES PAULISTA	3535101	0,00003621	139.513,77
SP	PALMEIRA D'ESTE	3535200	0,00002393	92.200,07
SP	PANORAMA	3535408	0,00005215	200.929,11
SP	PARANAPANEMA	3535804	0,00018200	701.229,11
SP	PARDINHO	3536109	0,00008178	315.090,75
SP	PARISI	3536257	0,00001295	49.895,15
SP	PATROCÍNIO PAULISTA	3536307	0,00005818	224.162,14

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51124/2025 - 31/03/2025 - 11:43 - 9K0C-4A6B-9DU9-TV2C



Port. Interminist. 13/24, 23/12/24. Altera estimativas FUNDEB 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9K0C4A6B9DU9TV2C>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9K0C-4A6B-9DU9-TV2C



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51124/2025 - 11:43 - 9K0C-4A6B-9DU9-TV2C